



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

**EDITAL Nº 17, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024**

**ORIENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DE MATRÍCULAS PARA CANDIDATOS APROVADOS NO PSU 2025 PARA OFERTAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IFPA.**

Caro(a) candidato(a),

A Comissão de Processo Seletivo do IFPA (COMPESE) orienta aos candidatos aprovados no processo seletivo, em 1ª Manifestação de Interesse (1ªMI), para ingresso no ano letivo de 2025 dos cursos de de graduação, ofertados pelos campi do IFPA participantes do referido certame a **ler atentamente as orientações que seguem**.

Os candidatos aprovados para os cursos ofertados no PSU 2025 - 1ªMI, nas diversas modalidade deverão, **no dia 07 de março de 2025, a partir das 9 horas**, realizar previamente seu cadastro de calouro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) do IFPA, acessando o endereço eletrônico: <https://sigaa.ifpa.edu.br/sigaa/public/ifpa/precadastro/login.jsf> Clicar no botão iniciar, e preencher todas as etapas solicitadas para seu cadastro de calouro e imprimir o comprovante (caso o candidato não consiga finalizar o pré cadastro, ele deverá comunicar imediatamente a COMPESE do CAMPUS para que seja solucionado).

Na oportunidade, em virtude das festividades do carnaval, o período de habilitação de matrícula foi prorrogado até o dia 11 de março de 2025. Portanto, **o período de habilitação de matrícula será 07, 10 e 11 de março de 2025**. Com resultado previsto para o dia 12 de março.

**Importante:**

**O pré-cadastro de matrícula NÃO garante a vaga do candidato. É obrigatório a entrega de todos os documentos, presencialmente, na secretaria acadêmica do campus.**

Ressalta-se que de posse do comprovante de seu cadastro de calouro do sistema SIGAA e demais documentos necessários para realização de sua habilitação de matrícula, conforme constam no Anexo XII e demais orientações no corpo do Edital do IFPA.

Os candidatos farão a habilitação de matrícula **PRESENCIALMENTE** no campus em que foram aprovados, munidos da documentação comprobatória exigida (originais e cópias) e as Secretarias Acadêmicas ou Setores de Registro Acadêmico dos campi do IFPA, participantes do



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO**

---

PSU Técnico subsequente, farão a devida conferência. As cópias entregues serão retidas e não poderão ser devolvidas, logo as cópias dos documentos exigidos para habilitação de matrícula não carecem de autenticação cartorial.

Para melhor segurança do candidato, as COMPESE do Campus poderão, eventualmente, distribuir senhas para que o espaço tenha um controle de lotação e sanitário adequado do espaço e evitar tumultos.